

**EDITAL FIS/BP 11/2019**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO FISIOTERAPIA EM ONCOLOGIA MAMÁRIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Fisioterapia do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2019, inscrições para participar do *Projeto de Extensão Fisioterapia em Oncologia Mamária*, havendo 2 vagas, em caráter voluntário, para o aluno matriculado no Curso de Fisioterapia da Universidade São Francisco que tenha cursado com aprovação a disciplina Cinesioterapia.

§ 1º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, protocolo online, solicitação acadêmica, inscrição em curso ou projeto de extensão universitária, mencionando na observação o nome correto do projeto no qual deseja se inscrever.

§ 2º O aluno interessado deverá cumprir 3 horas-aula semanais de dedicação às quintas-feiras no período matutino na Clínica-Escola da Faculdade de Fisioterapia da Universidade São Francisco.

**Art. 2º** A seleção do ingresso será realizada por meio de prova e/ou entrevista durante a semana de 7 a 13 de março de 2019, com dia e horário a serem combinados com o professor responsável.

§ 1º Os candidatos inscritos deverão combinar com a professora responsável Nathália Aiello, pelo e-mail [nathalia.aiello@usf.edu.br](mailto:nathalia.aiello@usf.edu.br), a data para receber orientações a respeito da atividade, horário e local em que estarão alocados no projeto.

§ 2º Se não houver lista de espera ou interesse dos alunos pré-selecionados, um novo edital será aberto para preenchimento das vagas.

**Art. 3º** O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail aos alunos e na Clínica de Fisioterapia no dia 15 de março de 2019.

**Parágrafo único.** O projeto de extensão terá início previsto para 18 de março e término em 31 de maio de 2019.

**Art. 4º** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 18 de fevereiro de 2019.

*Prof. Cláudio Fusaro*  
**Coordenador do Curso de Fisioterapia**